



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 167/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita a construção de um repouso para separar crianças de adultos no Hospital de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021.**

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**08 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 07/6/2021

Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/6/2021

  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 167/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de um repouso especial para separar crianças de adultos no Hospital São Vicente da Santa Casa de Bom Jardim, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se porque no único nosocômio da nossa cidade, só há uma sala de repouso, em que adultos e crianças ficam juntos. Isso é muito negativo, porque faz com que ambos os grupos etários não tenham a correspondente privacidade adequada para sua faixa de idade, o que gera desconforto para todos os pacientes e suas famílias, o que é muito negativo, ainda mais em um momento tão delicado. Além disso, os pequeninos que estão doentes e em um ambiente estranho ficam muito assustados com gritos de pessoas maduras, o que pode prejudicá-las psicologicamente. Diante desses problemas, há a urgente necessidade que seja construído um repouso exclusivamente pediátrico, a fim de trazer mais conforto e atendimento humanizado a adultos e crianças. Por fim, considerando que é dever do Poder Público Municipal a melhoria das estruturas públicas de saúde, de modo a resguardar o efetivo exercício do direito social à saúde, é imperiosa a realização do objeto dessa indicação, a fim de dar condições de atendimento mais humano a todos que se dirigem à referida Casa de Saúde.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 31 DE MAIO DE 2021.**



**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR



**NITZ ERTHAL CERVASIO**

VEREADOR

**ENCAMINHADO À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 31/5/2021

  
Presidente



**JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA**  
VEREADOR

**ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Sala Roberto Silveira, 31/5/2021

  
PRESIDENTE